

Termo de Referência-DEOPA-00119-2026

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para a impressão de **68.000 (sessenta e oito mil) cópias** do Relatório Anual de Qualidade da Água referente ao ano de 2025, em papel formato A4, com **impressão frente e verso, em cores**, conforme as especificações estabelecidas neste **Termo de Referência** e em seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A elaboração, impressão e disponibilização do Relatório Anual de Qualidade da Água constituem obrigação legal do prestador dos serviços públicos de abastecimento de água, nos termos do **Decreto Presidencial nº 5.440/2005**, que dispõe sobre os procedimentos e responsabilidades relativas à divulgação das informações referentes à qualidade da água distribuída para consumo humano. Tal exigência é complementada pela **Portaria GM/MS nº 888/2021**, que estabelece os padrões de potabilidade da água, bem como as diretrizes para o monitoramento, controle, avaliação e comunicação dos resultados à população. Dessa forma, a contratação dos serviços gráficos para impressão do referido relatório mostra-se necessária para o atendimento às exigências legais e regulamentares vigentes, assegurando a transparência das informações, a adequada comunicação aos usuários e o cumprimento das obrigações institucionais do ente prestador.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DOS SERVIÇOS

Unidade	Quantidade	Descrição do serviços
Serviço	68.000 cópias	Serviços gráficos de impressão (Frente e Verso) colorido de relatório anual da qualidade da água 2024 (Exemplo da arte em Anexo) , sendo acabamento de duas dobras na folha (Tipo folder) , Papel tipo Sulfite (A4) com gramatura 75 g/m ²

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

5.1. A entrega das cópias deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.

5.2. A entrega deverá estar acompanhada da Nota Fiscal de remessa e no recebimento dos mesmos será observado pela contratante se o equipamento entregues estão de acordo com as especificações Técnicas exigidas no edital.

5.3. O material Deverá ser entregues na sede administrativa do DAE, localizado na rua José Bonifácio nº 400, Centro , Santa Bárbara D'Oeste.

5.4. Após a elaboração da prova, a empresa deve enviá-la ao DAE para conferência e autorização da execução do serviço, sem comprometimento do prazo de entrega.

5.5. A arte final será fornecida por e-mail ou pendrives, conforme a necessidade, contendo o arquivo pronto a ser impresso.

5.6. A contratada deverá entregar as folhas dobradas para facilitar a entrega do material ao munícipe.

5.7. A impressão do material deverá ser colorida conforme arte final que será entregue a contratada por e-mail ou pendrives.

5.8. O recebimento do material será realizado em duas etapas:

5.8.1. Recebimento Provisório: Efetuado no ato da entrega, para efeito de conferência e posterior verificação de conformidade com as especificações técnicas e demais exigências do edital.

5.8.2. Recebimento Definitivo: Realizado após a conferência completa e execução dos testes necessários, com consequente aceitação formal, a qual deverá ocorrer no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

6. Vigência Contratual

6.1. O presente contrato terá vigência de 70 (setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou rescindido conforme disposições legais aplicáveis e interesse da Administração.

7-RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

7.1. Em atendimento a Lei Federal n. 14.133/21 de Licitações e Contratos Administrativos, a gestão do contrato a ser celebrado entre o DAE de Santa Bárbara D'Oeste e a licitante vencedora do certame licitatório será executada, no que tange a contratante, pelo Cláudio Viana dos Santos , Chefe de Departamento de Operação de Água.

CLAUDOALDO VIANA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DE ÁGUA